



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de

de 19

DECRETO Nº 981
de 26 de abril de 1967

PUBLICADA NO JORNAL
"O Valeparaibano"
Nº 3453 de 4/5/1967

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos - Campos, usando de suas atribuições de acôrdo com o artigo 26, item V, Lei nº 9.205, de 28 de dezembro de 1965, autorizado pela Lei nº 1303, artigo 3º, letra b, de 7 de dezembro de 1.966,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de R\$ 19.250,00 (dezenove mil e duzentos e cinquenta cruzelros novos), para suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

99	3.1.2.0.0.3	- <u>Material de Consumo</u> -Departamento de Administração e Seções Subordinadas A-Seção de Comunicação e Arquivo-I-Artigos de expediente e escritório.	1.250,00
124	3.1.2.0.0.3	- <u>Material de Consumo</u> -Departamento de Administração e Seções Subordinadas C-Portaria-IV-Uniformes e rouparia.	500,00
342	3.1.2.0.9.0	- <u>Material de Consumo</u> -Departamento de Obras e Seções Subordinadas-A-Seção de Obras Particulares-III-Materiais de construção, reforma e conservação de próprios públicos	5.000,00
436	3.1.3.0.9.0	- <u>Serviços de Terceiros</u> -Departamento/ de Serviços Urbanos e Seções Subordinadas-A-Seção de Administração Interna-I-Viagens, estada e condução .	250,00
451	3.2.1.0.9.3	- <u>Material de Consumo</u> -Departamento de Serviços Urbanos e Seções Subordinadas-B-Seção de Limpeza Pública-V-Material usado pelo pessoal na remoção de lixo domiciliar	1.250,00
475	3.1.3.0.9.5	- <u>Serviços de Terceiros</u> -Departamento/ de Serviços Urbanos e Seções Subordinadas-C-Seção de vias e logradouros públicos I-Serviços prestados na -	

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de - fls. 2 - de 19

		de Serviços Urbanos e Seções Subor- dinadas-C-Seção de vias e logradou- ros públicos-II-Serviços prestados na conservação de vias não calça- das	1.750,00
501	3.1.3.0.9.9	<u>-Serviços de Terceiros-</u> Departamento/ de Serviços Urbanos e Seções Subor- dinadas-D-Seção de Manutenção e re- parações-I-Reparos, adaptações e re- cuperação de bens móveis	3.000,00
503	3.1.3.0.9.9	<u>- Serviços de Terceiros-</u> Departamento/ de Serviços Urbanos e Seções Subor- dinadas-D-Seção de Manutenção e Re- parações-III-Serviços gerais na se- ção de manutenção e reparações	1.250,00
507	4.1.3.0.9.9	<u>- Material Permanente-</u> Departamento de Serviços Urbanos e Seções Subordina- das-D-Seção de Manutenção e Repara- ções-III-Materiais de uso permanen- te para fabricação de tubos	2.000,00

Artigo 2º - As despesas de que trata o artigo ante-
rior dêste decreto correrão por conta do excesso de arrecadação pre-
visto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Êste decreto entrará em vigor na data -
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 26 -
de abril de 1.967.



Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrada e publicado no Departamento de Adminis-
tração, em vinte e seis de abril de mil novecentos e sessenta e sete.